



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JALES

EE. DR. EUPHLY JALLES

Rua 02, 2714 – Jardim América – CEP: 15.703-104 – JALES

Fone (17) 3632-1287 / 3632-7267 E-mail: e027145@educacao.sp.gov.br



EDITAL Nº 007/2025

PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (NOTURNO)

A Direção da EE Dr. Euphly Jalles da Unidade Regional de Ensino da Região de Jales, torna pública a relação de vaga de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA** do **período noturno**, a ser preenchida mediante designação, nesta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29/06/2022 e Lei Complementar 1.396 de 22/12/2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - DAS VAGAS

Será oferecida a seguinte vaga:

- 01- função de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (NOTURNO)**

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O candidato interessado em concorrer a vaga, deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;

2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:

2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

2.1.6. Não ter sofrido penalidades disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos;

2.1.7. Ter realizado o Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 - 1ª Edição/2023, com conceito satisfatório, caso não tenha realizado ou concluído, fica o candidato ciente, desde logo, de que deverá participar do curso, subsequentemente à aprovação no processo seletivo regido neste edital, comprometendo-se de forma expressa a apresentar a documentação comprobatória da participação tão logo inicie o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JALES
EE. DR. EUPHLY JALLES

Rua 02, 2714 – Jardim América – CEP: 15.703-104 – JALES
Fone (17) 3632-1287 / 3632-7267 E-mail: e027145@educacao.sp.gov.br



curso. O candidato também se compromete, desde logo, a apresentar a documentação que comprove a conclusão

do curso citado no dispositivo anterior, em ato contínuo à respectiva conclusão.

2.1.8. A não apresentação da documentação citada nos itens supra poderá ensejar a eliminação do interessado junto ao certame regido neste edital, ou a cessação da função, se já designado.

III - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Etapa 1 - Inscrição

3.2 – O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de 08h do dia 07/08/2025 até às 17h do dia 08/08/2025, ambos seguindo horário de Brasília/DE, considerando as seguintes etapas:

3.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade), de qualquer Unidade Regional de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção, mediante o preenchimento do formulário em <https://forms.office.com/r/qJfqa0CKmg>.

3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação deverão ser comprovados mediante digitalização de documentos exigíveis para o cargo conforme itens 2.1.2.1 ou 2.1.2.2 deste mesmo edital.

3.2.3. Somente após a atualização dos dados cadastrais, que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.

3.3. Etapa 2 – Seleção - Nível Unidade Escolar

3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos à entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional. A convocação será por realizada pelo e-mail institucional do candidato e contato telefônico.

3.3.2. Além do disposto no item 3.3.1 deste edital, serão analisadas:

3.3.3. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

3.3.4. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JALES
EE. DR. EUPHLY JALLES

Rua 02, 2714 – Jardim América – CEP: 15.703-104 – JALES
Fone (17) 3632-1287 / 3632-7267 E-mail: e027145@educacao.sp.gov.br



3.4. O candidato que dessa etapa não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

3.4.1 O candidato que não apresentar os documentos exigidos no certame terá sua inscrição indeferida.

3.4.1. A escola selecionará 03 (três) candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará, via Ofício, à Diretoria de Ensino.

3.5 – Etapa 3 - Seleção – Nível de Unidade Regional de Ensino.

3.5.1. Os candidatos selecionados serão submetidos a análise da Unidade Regional de Ensino, será realizada a análise sobre:

3.5.2. A conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;

3.5.3. o histórico funcional e de curriculum vitae nos moldes da Plataforma Lattes (Currículo Lattes)

3.5.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para vaga de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (NOTURNO)**

3.5.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

3.6. Etapa 4 - Verificação Final e Aprovação do Diretor de Escola

O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Diretor de Escola.

IV - DO RESULTADO:

4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados na Unidade Escolar.

4.2. Os candidatos que atenderam aos requisitos mínimos e foram aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (NOTURNO)**, serão cadastrados.

4.3. Esses candidatos podem ser considerados para futuras oportunidades de vagas de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (NOTURNO)**.

V - DA DESIGNAÇÃO:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JALES
EE. DR. EUPHLY JALLES

Rua 02, 2714 – Jardim América – CEP: 15.703-104 – JALES
Fone (17) 3632-1287 / 3632-7267 E-mail: e027145@educacao.sp.gov.br

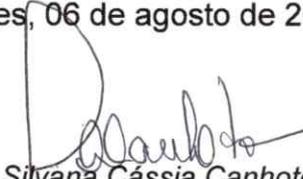


- 5.1. Os candidatos selecionados serão designados para a função **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (NOTURNO)** pelo Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação
- 5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:
- 5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- 5.2.2. não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício da função.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
- 6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
- 6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.
- 6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.
- 6.5. As disposições deste Edital, estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.
- 6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jales, 06 de agosto de 2025.


Silvana Cássia Canhoto
RG. 21.859.849-X
Diretora de Escola